



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da Reunião	
Data e hora	11/08/2022 15h
Local	Videoconferência Zoom
Participantes	Robson dos Santos França (STI) Taís Rigon Belintani (STI) Flávia Machado (STI) Magaly Silicani Cardoso (COUVEX) Leticia de Souza Machado (COUVEX) Adriana Lauretti Vieira da Silva (COUVEX) Sávio Nunes Amaral (COUVEX) Juliano Meneghini (COUVEX) Suely Ito (COUVEX) Samuel Mendes Pereira (COUVEX) Gilberto Rezende de Almeida Junior (ASSEC) Alessandro Mildo Gonçalves Ferreira (SEPLAN) Marco Aurélio Goraieb (SECOM) Eliana Bacchi Machado (CRE-SEC) Michelle Lapa Cortegiano Molarino (CRCE)
Pauta	<ul style="list-style-type: none">• Andamento dos trabalhos• Elaboração de informação para prorrogação do prazo de elaboração do plano de ação

Tópico	Resumo da discussão
Andamento dos trabalhos	<ul style="list-style-type: none">• Grupos de whatsapp e e-mail (gtsatisfatic@tre-sp.jus.br) foram criados. GT criado também no

Tópico	Resumo da discussão
	sistema SEI (PLAÇÃO).
Pontos para elaboração do plano de ação	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisar quais pesquisas são aplicadas atualmente, quais perguntas são feitas, verificar se é possível unificar. Se não for possível, definir perguntas base para serem sempre realizadas, com a possibilidade de inclusão de perguntas específicas. • A pesquisa de satisfação objeto deste trabalho tem como foco os serviços digitais. Satisfação pelo atendimento presencial não seria contemplado neste momento. • As pesquisas existentes atualmente, utilizadas pelas unidades da COUVEX, e consideradas na reunião anterior, têm como foco o atendimento prestado, em pontos como cortesia e clareza na resposta. Não têm como objeto a avaliação da satisfação com o serviço digital / sistema utilizado. Mesmo a pesquisa que é enviada a partir do sistema Agendamento Biométrico, é sobre o atendimento recebido no cartório, não sobre o sistema de agendamento. • Discutiui-se a necessidade de definirmos melhor o escopo de atuação deste trabalho, pois não teria relação com a pesquisa já existente, cujo foco é o Atendimento. • Considerar que, se houver um único formulário para avaliações com finalidades diferentes, pode afetar as respostas e estatísticas existentes para os atendimentos. • Proposta: avaliar possibilidade de utilizar formulários distintos, conforme a finalidade – atendimento ou serviços digitais. • Proposta: avaliar o levantamento dos serviços disponíveis no site para definição do escopo do trabalho do grupo. • Seria interessante que, após o uso do serviço digital, a pesquisa seja enviada automaticamente, sem a necessidade do cidadão / cidadã escolher qual o serviço utilizado (este seria preenchido automaticamente). • Discutiui-se a possibilidade de substituição do uso do Google forms pelo formulário do Plone, disponível na solução do portal da Internet. Seria viável, pois, para análise estatística, é utilizada apenas a planilha consolidada das respostas, que também é fornecida por essa solução.
Elaboração de informação para prorrogação do prazo de elaboração do plano de ação	<ul style="list-style-type: none"> • Informação redigida em conjunto durante a reunião.

Próximos passos	
Ação	Responsável
Enviar o levantamento dos serviços disponíveis no site para avaliação do grupo	Flávia
Estudar o levantamento dos serviços e o material disponível no processo SEI 0009586-22.2022.6.26.8000. Estudar também a Resolução CNJ nº 370/2021. Estudo será utilizado para definição do escopo de atuação do grupo.	GT
Elaborar a ata e incluir a informação de prorrogação no sistema SEI	Taís
Criar o GT Satisfação no Portal da Transparência	Flávia e Taís

GT Satisfação TIC



Documento assinado eletronicamente por **TAIS RIGON BELINTANI, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 24/08/2022, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÁVIO NUNES AMARAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 24/08/2022, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LAURETTI VIEIRA DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 24/08/2022, às 16:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL MENDES PEREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 24/08/2022, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO GORAIEB, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 24/08/2022, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA DE SOUZA MACHADO, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 24/08/2022, às 17:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MILDO GONÇALVES FERREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 24/08/2022, às 19:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO MENEGHINI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 25/08/2022, às 11:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOS SANTOS FRANÇA, COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO**, em 25/08/2022, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE BACCHI MACHADO, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 25/08/2022, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGALY SILICANI CARDOSO, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 26/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO REZENDE DE ALMEIDA JUNIOR, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 31/08/2022, às 13:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA MACHADO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 11/10/2022, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE LAPA CORTEGIANO MOLARINO, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 11/10/2022, às 17:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUELY ITO, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 17/11/2022, às 17:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3697696** e o código CRC **F507B1D6**.
